

# SEXUALIDADE, PODER E HEGEMONIA: ENTRE O SUJEITO E A TOTALIDADE

*Data de aceite: 03/04/2023*

**Douglas Santos Alves**

Professor de Ciência Política na  
Universidade Federal da Fronteira Sul –  
UFFS. Erechim

## 1 | INTRODUÇÃO<sup>1</sup>

Durante as décadas de 1960 e 1970 os estudos feministas ganharam forte impulso, acompanhados de estudos das chamadas “minorias”, como o movimento *gay*, negro e outros. A emergência destes movimentos sociais como sujeitos políticos representou uma guinada no campo acadêmico e científico que passou a incorporar nas análises temas como o da identidade e da subjetividade, dando maior ênfase ao componente cultural junto à organização e ação política dos grupos em questão.

Se o feminismo intitulado de segunda onda estava bastante influenciado por debates, conceitos e referenciais oriundos do marxismo, dentre outras correntes

teóricas, o impacto das correntes pós-estruturalista e do heterogêneo arco do que se chama de pós-modernidade determinou o chamado feminismo de terceira onda. Neste marco, a obra de Michel Foucault foi decisiva para a recusa de modelos teóricos centrados na contradição econômica e de classe, entendida como determinante macroestrutural. Sob sua influência, ao final da década de 1980, a teoria *queer*, aqui analisada centralmente a partir da obra de Judith Butler, radicaliza pressupostos foucaultianos e coloca em xeque as bases epistemológicas do feminismo representando uma ruptura decisiva com a segunda onda dos estudos feministas.

Embora essas duas contribuições sejam significativas, elas terminaram por renunciar dimensões macroestruturais da realidade social e centraram-se em demasia na dimensão cultural do problema, apoiando-se numa concepção de sujeito como sendo essencialmente

<sup>1</sup> Este trabalho foi apresentado na forma de *paper* no XXXI Congresso da Associação Latino-americana de Sociologia realizado em Montevideú, Uruguai em 2017.

sujeitado. Isso colocou em suspenso dois pontos aqui considerados fundamentais, a questão da fragmentação da realidade social e a desarticulação da totalidade econômica, política, social e cultural, e a questão da emancipação dos atores políticos que sofrem com a opressão e a discriminação.

Nesse sentido, entende-se que mediante análise crítica de alguns aspectos dessas correntes teóricas é possível articular certas problemáticas e conceitos ao instrumental marxista, retomando a dimensão da totalidade e o problema da emancipação sem recair em leituras economicistas e mecanicistas.

## 2 | A TEORIA *QUEER* NA OBRA DE JUDITH BUTLER

Identificando-se com uma expressão cujo significado pode ser entendido como “estranho”, “bizarro” e ao mesmo tempo um marcado adjetivo pejorativo contra homossexuais, a palavra “*queer*” passou a definir corrente teórica na qual Butler se inscreve. Embora não seja homogênea, ao contrário, a teoria *queer* carrega alguns pressupostos importantes. Segundo Miskolci (2009), ela surge do encontro entre o pós-estruturalismo francês com os estudos culturais norte-americanos, problematizando concepções consolidadas acerca do sujeito, identidade, agência etc. (p. 152). Ainda segundo este autor, o elemento comum que marca a corrente é o questionamento dos pressupostos teóricos dos sujeitos, de modo a desnaturalizá-los como o resultado de processos políticos de normalização (MISKOLCI, 2009, p. 174).

Um dos centros da teoria *queer* é a recusa da ideia de uma essência de gênero no ser humano, daí sua crítica à associação entre orientação sexual, gênero e sexo biológico. Uma vez desfeita tal associação, é possível tomar o corpo como objeto de um ideal normativo, oriundo da cultura, que diz como se deve ser. A partir desse ponto, ser Homem ou ser Mulher, tanto quanto ser Homossexual ou Heterossexual, é a realização do ideal normativo por meio de performances, atos, gestos e modos de ser que revelam a identidade essencial da pessoa. Isso implica, de certo modo, em cumprir com expectativas culturalmente definidas, que permitem que uma pessoa “interprete” outra dentro de um esquema de inteligibilidade baseado em identidades binárias, organizadas pelas oposições de masculino e feminino. É, portanto, a crítica desse esquema que, segundo Butler, revelaria a fluidez do gênero, sua artificialidade e fragilidade. Por meio de performatividades que escapam da norma ideal, a mistura de símbolos, gestos e atuações embaralham os significados de gênero presentes em cada detalhe da vida social. O resultado, então, seria a produção de algo “bizarro”, confuso, ininteligível, ou ainda, *queer*. Isso daria um conteúdo político altamente subversivo às chamadas “paródias performativas”, estremecendo as normas culturais e mostrando possibilidades para além do binarismo imposto, ampliando as liberdades dos indivíduos em seu modo de ser, a partir da crítica da noção de um sujeito de gênero, contínuo, coerente e estável.

A matriz de sexualidade e gênero dominante em nossa cultura torna-se hegemônica por meio dos regimes de regulação. Entre o ideal normativo, que reside na instância cultural, e a ação performática, que opera *através* dos corpos, articulam-se um conjunto de mecanismos políticos como parte dos regimes de poder que disciplinam as performances de gênero.

É importante ressaltar que, da obra de Michel Foucault, a ideia de mecanismos reguladores, associados aos poderes disciplinares, à biopolítica e ao dispositivo da sexualidade, exerceram forte influência sobre o pensamento de Butler. Esses elementos asseguram a materialização da norma ideal de gênero, e da matriz de sexualidade a ela associada, ao disciplinarem as ações performativas, ou seja, ao realizarem sua materialidade sobre os corpos. Isso, por sua vez, permite conceber a subjetividade das pessoas e o próprio sujeito como efeito desses mecanismos de poder, conectando-os à instância cultural por meio da sujeição de sua subjetividade e ações.

Gênero e sexualidade, então, passam a ser o resultado da repetição dos atos performativos e não a consequência que se desdobra de uma suposta essência residente no sexo biológico. Articulando aspectos e práticas materiais desde a cultura e o discurso, a materialidade, inclusive a do corpo<sup>2</sup>, é o resultado de um processo de significação cultural (SALIH, 2012, p. 113-114). Com efeito, sua crítica coloca em dúvida a construção de um sujeito com capacidade de ação dada, uma vez que as teorias que modernas partem, sem o revelar, de *fundamentos contingentes* (BUTLER, 1998). Uma vez que Butler afirma que a cultura antecede e dá sentido ao corpo e as práticas que o submetem, supõe-se que exista certa autonomia da esfera cultural, ainda que relativa e articulada com a materialidade das práticas.

Diante disso, a questão propriamente política se situa na quebra da repetição dos atos performativos. Ou seja, a possibilidade de que exista variação na repetição implica na possibilidade de subversão da norma. Deve-se destacar que a autora não aponta quais fatores interferem nesta variação, o que possibilitaria uma articulação com elementos que constituem as condições de existência dos sujeitos, conforme será debatido adiante. Ao mesmo tempo, isso preserva e reforça certa autonomia da norma, que é tomada *em si e por si*.

Uma vez identificada a artificialidade da construção do sujeito generificado, a preocupação de Butler é como revelar essa artificialidade. Conforme suas palavras: “Se esses estilos são impostos, e se produzem sujeitos e gêneros coerentes que figuram como seus originadores, que tipo de *performance* poderia revelar que essa ‘causa’ aparente é um ‘efeito’?” (BUTLER, 2013, p. 200).

A partir dos atos performativos está colocada a possibilidade da subversão, cujo objetivo seria a conclusão/revelação de que não existe uma “essência de gênero” =

---

2 Apropriando-se de Foucault e Wittig a autora afirma que “o sexo não *descreve* uma materialidade prévia, mas produz e regula a **inteligibilidade da materialidade** dos corpos.” (Cf. BUTLER, 1998, p. 26).

identidade.

É precisamente nas relações arbitrárias entre esses atos que se encontram as possibilidades de transformação do gênero, na possibilidade da incapacidade de repetir, numa deformidade, ou na repetição parodística que denuncie o efeito fantasístico da identidade permanente como construção politicamente tênue (BUTLER, 2013, p. 201).

Os atos performativos são subversivos quando realizam a paródia de gênero. A subversão, importa dizer, está na revelação da própria autonomia do ideal normativo de gênero. O ato de denunciar sua artificialidade ou natureza ficcional não deixa de ser, portanto, o de reafirmar sua autonomização e anterioridade.

Esse parece ser seu limite político. Isso significa que uma vez que se consiga subverter o gênero como essência identitária, revelando o caráter fantasioso de sua naturalização, estará se subvertendo as relações de poder que o produzem como verdade natural. Diante disso deve-se colocar o problema, precisamente, do elemento que faz a mediação entre a performance e a norma cultural, ou seja, os regimes de regulação trazidos da obra de Foucault.

## 2.1 O problema da punição

Nas palavras da autora: “o gênero é uma *performance* com consequências claramente punitivas. [...] de fato, habitualmente punimos os que não desempenham corretamente seu gênero” (BUTLER, 2013, p. 199). Isso ocorre em função de como o ideal normativo de gênero opera por meio das práticas reguladoras. Desse modo, as ideologias em torno da sexualidade e do gênero conectam-se com o conjunto de mecanismos de sujeição cuja existência é material.

Se a norma de gênero é ideal, contudo, isso significa a impossibilidade, ou no mínimo certa dificuldade, em adequar-se sempre e plenamente a ela. Em outras palavras, pode-se dizer que tal norma, e o sistema discursivo que atua por detrás dela, não dá conta da totalidade das práticas dos sujeitos. Este fato engendra, portanto, uma contradição, real ou potencial, entre a norma e os atos performativos.

Os mecanismos de poder e disciplina, ao operarem concretamente a “punição”, *vêm a ser* como elementos presentes na construção e reprodução da matriz de gênero e da sexualidade hegemônicas. Ou seja, as performances devem repetir-se regularmente, e para garantir sua repetição o fator coercitivo se faz presente. A sujeição do sujeito, como constructo ideal, torna-se real e material sob essa coação, ou sob as ações que ela disciplina.

O problema da performance, então, ganha materialidade nas diversas formas jurídicas, políticas e sociais que operam na relação normativa com a visão de mundo dominante e determinam o campo de ação das pessoas. Antes de passar ao problema da materialidade do poder disciplinar e sua relação com a totalidade, é importante debater a

questão do sujeito com base nas proposições mostradas acima.

### 3 | SUJEITO, LIBERDADE E NECESSIDADE

As performances parodísticas, sob nosso ponto de vista, não excluem necessariamente a ação coletiva e a conformação de estratégias políticas de transformação estrutural da sociedade. O ponto considerado polêmico deve ser deslocado destes antagonismos aparentes para um terreno mais profundo, o da autonomização da cultura e do ideal normativo.

O problema colocado pelo pós-estruturalismo e a teoria *queer* centra-se no sujeito como sujeitoado, ou seja, no sujeito “em si”. O debate que o marxismo propõe permite que se transcenda esta condição, reconhecida somente como um momento do sujeito que *vem a ser*. Isso significa a possibilidade de outro momento, o sujeito “para si”. Seria forçoso afirmar que aquelas teorias negam o sujeito ou recusam qualquer possibilidade de liberdade, uma vez que isso implicaria em inevitável determinismo. Contudo, o caráter contingente de seus fundamentos afasta a possibilidade de superação da sujeição na forma do “para si”, que envolve certa necessidade<sup>3</sup>.

Esta necessidade reside em dois pontos fundamentais. O primeiro é o reconhecimento da unidade entre as instâncias que compõem a realidade e a recusa da autonomização absoluta dessas instâncias. O segundo decorre do reconhecimento da constituição política dos sujeitos de gênero, ou seja, tomá-los como o efeito ou resultado de relações de poder, ponto defendido pelos teóricos criticados. Se tal premissa for aceita, a premissa da sujeição, então não é na variação aleatória das práticas performáticas que as relações de poder serão subvertidas. Ao contrário, é pela negação destes mecanismos de regulação, desde a prática, que reside a possibilidade de sua subversão. Uma vez que tais mecanismos são a negação mesma da possibilidade de liberdade, trata-se assim da negação desta negação. A consequência disso é reconhecer um elemento de necessidade à liberdade, recusando aleatoriedades de qualquer ordem na ação. O confronto torna-se momento necessário à sua realização.

Para sair do plano abstrato é preciso estabelecer a relação dos pontos descritos acima. Se os regimes de poder que disciplinam as ações performáticas dos indivíduos orientam-se desde a cultura, então o confronto contra estes mesmos regimes encerra a possibilidade da produção de outra cultura, ou seja, da crítica filosófica (filosofia entendida em termos gramscianos)<sup>4</sup>. Esse processo implica em “mundanizar” a norma ideal ou a visão de mundo hegemônica. Uma vez que ela se materializa nos variados aparelhos de

3 Para Gramsci existe uma relação entre necessidade e vontade expressa em seu debate sobre Maquiavel. Do mesmo modo, para a dialética marxista há uma relação direta entre liberdade e a consciência da necessidade histórica.

4 O processo de crítica filosófica reside em transformar os problemas práticos e imediatos decorrentes da subordinação, que geralmente aparecem como privados e particulares, na forma de problemas políticos e públicos. Isso gera o confronto com a visão de mundo dominante e revela as conexões entre esta e os aparelhos que as reproduzem e difundem e, destes, com os grupos que as elaboram e sustentam (incluindo seus intelectuais).

hegemonia do Estado Ampliado e seus intelectuais, o que será debatido no próximo tópico, isso determina os sujeitos e objetos concretos *nos* quais e *contra* os quais se confrontar.

A contradição entre teoria e prática, ou entre visão de mundo hegemônica e a conduta de pessoas e grupos, encerra a possibilidade da crítica filosófica ou cultural. Ou seja, a produção de uma subjetividade social particular, que se destaca da visão de mundo dominante no ato de sua negação, e que consegue, por meio da política, dar unidade, coesão, e identidade ao grupo subalterno, de modo a fazê-lo destacar-se como massa "para si". (MARX, 2010a.; GRAMSCI, 1999).

O confronto com o poder que impõe a norma cultural, assim, tende a revelar a unidade entre as instâncias que até então se apresentaram como autônomas. A partir disso é possível reposicionar, desde a prática, o sentido da subversão do ideal normativo de gênero. Não se trata de denunciar sua artificialidade a partir da afirmação da sua autonomia e contingência em relação aos indivíduos. Ao contrário, deve-se percorrer o caminho oposto e revelar sua necessidade frente aos mecanismos materiais que movimenta e nos quais se realiza, ou ainda, sua **falsa autonomia**. Isso significa a superação do estranhamento<sup>5</sup> do ideal normativo por meio do reconhecimento dele como efeito de práticas materiais politicamente reguladas. Ao localizar a norma ideal e a cultura em que se inscreve no quadro da totalidade, revelando sua unidade com a instância material e as práticas que aí ocorrem, pode-se concluir que a luta contra os regimes de poder e regulação sobre os quais ela se assenta engendra a possibilidade de sua superação. O nexo entre instância cultural e relações materiais reside na crítica prática e, por meio desta, se realiza a crítica filosófica como negação da norma cultural hegemônica.

Embora a diferença pareça sutil, ela permite a apropriação de algumas ideias e conceitos da teoria *queer* e do pós-estruturalismo integrando-os ao pressuposto da totalidade e da materialidade. Isso torna possível conceber o movimento social (Feminista, Negro, LGBT, etc) enquanto sujeito político efetivo e em relação com a sociedade política. Ao mesmo tempo, torna possível conceber os movimentos como dotados de visão de mundo própria, ou ainda, de projetos políticos emancipatórios.

## 4 | FOUCAULT E OS MECANISMOS POLÍTICOS DE REGULAÇÃO

O debate proposto por Butler está bastante focado na denúncia dos regimes de poder que constituem o sujeito de gênero como essência natural e imutável. Mas a autora não chega a desenvolver a fundo o problema dos mecanismos de regulação e disciplina, uma vez que está apoiada nas elaborações de Foucault. Assim, torna-se necessário debater os conceitos foucaultianos de poder disciplinar e biopolítica.

A analítica do poder do filósofo divide-se centralmente em dois eixos: a) O poder disciplinar, que opera nas relações imediatas a partir das pequenas hierarquias, da

---

<sup>5</sup> A palavra estranhamento aqui é usada no sentido atribuído por Marx, Cf. Marx (2010b).

vigilância, da organização dos espaços, adotando como modelo o *panopticon*. Assenta-se sobre os corpos e se realiza em seus gestos e movimentos. É o poder individualizante, que especifica e isola os indivíduos dentro de dispositivos de economia de poder, gerando sua docilidade e aumentando sua produtividade; e b) o biopoder, que incide sobre as populações, controla e regula os fenômenos de massa. Expressa táticas de governo e gestão populacionais e tem como objetivo a maximização da vida e sua otimização. Ainda segundo o autor, é a sexualidade enquanto dispositivo que permite a articulação entre ambos os eixos de poder. Isso nos permite deslocar o problema para as mediações que articulam o indivíduo e o poder o Estado, perpassando o tecido social em sua materialidade política.

A análise de Foucault, então, realiza uma separação radical entre o poder do Estado e os poderes que operam na sociedade. Desse modo, sua crítica ao marxismo pode ser realizada, centrada na denúncia de que a simples tomada da máquina estatal não é o suficiente para alterar as relações de poder dispersas na sociedade. Embora sua elaboração sobre o Estado seja relativamente conhecida, a passagem que segue é interessante, pois abre espaço para tecer articulações do poder estatal com os micro-poderes:

É certo que o Estado, nas sociedades contemporâneas, não é simplesmente uma das formas ou um dos lugares – ainda que seja o mais importante – de exercício do poder, mas que, de certo modo, todos os outros tipos de relações de poder a ele se referem. Porém, não porque cada um dele derive. Mas, antes, porque se produziu uma estatização contínua das relações de poder (apesar de não ter tomado a mesma forma na ordem pedagógica, judiciária, econômica, familiar). Ao nos referirmos ao sentido estrito da palavra “governo”, poderíamos dizer que as relações de poder foram progressivamente governamentalizadas, ou seja, elaboradas, racionalizadas e centralizadas na forma ou sob a caução das instituições do Estado (FOUCAULT, 2010b, p. 292-293).

O autor trabalha o Estado e suas instituições como o ponto de chegada das relações de poder difusas na sociedade e não como seu ponto de partida. Contudo, nesta passagem vemos que ele reconhece alguma articulação com o poder estatal, ou o que chama de “estatização das relações de poder”. Na mesma direção, em *A História da Sexualidade Vol. 1*, o poder congrega inúmeras correlações de força no interior da sociedade, das quais as instituições onde se cristalizam são o fim e não o início. (FOUCAULT, 1988, p. 102-103). Assim, o poder é imanente às relações desiguais e assimétricas:

Deve-se, ao contrário, supor que as correlações de força múltiplas que se formam e atuam nos aparelhos de produção, nas famílias, nos grupos restritos e instituições, servem de suporte a amplos efeitos de clivagem que atravessam o conjunto do corpo social (FOUCAULT, 1988, p. 104).

Fica nítida a preocupação do autor em estabelecer uma relação de causalidade e de direção, na qual o poder flui de modo *ascendente* entre sociedade, instituições (formais ou não) e o Estado. Em outra passagem pode-se observar que o filósofo francês abre

margem para certa articulação entre o conceito de Biopoder e as relações de produção e reprodução da ordem social:

O ajustamento da acumulação dos homens à do capital, a articulação do crescimento dos grupos humanos à expansão das forças produtivas e a repartição diferencial do lucro, foram, em parte, tomadas possíveis pelo exercício do biopoder com suas formas e procedimentos múltiplos (FOUCAULT, 1988, p. 154).

A citação é interessante e mostra que de fato há diálogo entre relações de produção e Biopolítica. Contudo, o autor recusa um centro articulador de poder e sua funcionalidade necessária, ainda que nem sempre consciente e deliberada, a um determinado grupo ou classe social.

Sua abordagem, portanto, afasta a possibilidade de uma relação dialética mais profunda entre os termos que apresenta, na qual um não pode ser concebido sem o outro. É na relação entre as partes que se configura o poder, como modo de articulação delas. Se determinadas correlações de força permitem sua cristalização em instituições – tese bastante desenvolvida por Poulantzas (1985) – estas por sua vez, são organizadas, articuladas e legalizadas pelo Estado. Ao mesmo tempo, é necessário reconhecer que tais instituições interagem com as correlações de força em que se apoiam, geralmente no sentido de sua preservação. Isso permite dizer que tem força inercial, de estabilização e fixação, tendo por fim, efeito de naturalização das relações sociais dadas. Mesmo que atuem em outra direção, o fato é que podem ser tomadas como fator de intervenção ativa sobre as correlações de força estabelecidas, não só como resultado de seus equilíbrios, mas também como produtoras de novos equilíbrios. Em todo caso, trata-se da capacidade de a sociedade política incidir sobre a sociedade civil e não somente a relação contrária. Essa é a dimensão produtiva do poder.

## 5 | A CRÍTICA MARXISTA

O ponto essencial da crítica que se pretende fazer é que os elementos que estão desarticulados entre si na teoria foucaultiana podem ser rearticulados a partir da teoria gramsciana. Ao mesmo tempo, pode-se retomar o problema da performance de gênero em Butler e dos regimes de poder e mecanismos de regulação oriundos de Foucault e inscrevê-los no marco de uma teoria mais ampla. Ao incorporar estes elementos à totalidade, por fim, abre-se espaço para o sujeito “para si” e a superação das relações de subordinação.

A diferença fundamental entre Gramsci, o marxismo e os teóricos com quem estamos dialogando, reside na clara articulação com a totalidade da formação social capitalista. O conceito de Estado Ampliado, portanto, nos permite retomar a ligação entre diferentes poderes que operam em níveis diversos da totalidade social, incluindo as instituições e aparelhos em que se materializam e que incidem sobre as performances individuais, com a própria necessidade de reprodução das relações capitalistas de produção (ARRUZZA,



2015).

Nos Cadernos do Cárcere o autor coloca o problema da passagem do indivíduo ao “homem coletivo”, que ocorre por meio da imposição de uma dada visão de mundo que tende a orientar sua ação (GRAMSCI, CC11, §12, 1999)<sup>6</sup>. Mais especificamente, participar de um grupo social implica em participar da visão de mundo deste grupo, ou seja, partilhar sua ideologia. Também é importante retomar o elemento moral que Gramsci atribui às ideologias<sup>7</sup>. Ao orientar a conduta e o comportamento das pessoas, o elemento moral determina um caráter normativo à visão de mundo.

A construção gramsciana, importa destacar, é feita em aberto confronto com o idealismo de sua época, particularmente o de Benedetto Croce. O traço distintivo de sua elaboração é o estabelecimento da unidade entre estrutura e superestrutura, recusando o materialismo mecanicista ou metafísico. A atividade prática em si é tomada como força material<sup>8</sup> e, ao relacionar-se com o pensamento e as ideias, constitui com elas uma unidade igualmente material.

O elemento moral que a filosofia encerra é o que permite a Gramsci identificá-la com a política. A produção de ideias, discursos e outras formas culturais são, conseqüentemente, um modo de intervir ativamente na história. Essa foi a chave de análise do marxista ao estudar o pensamento de Croce e polemizar com ele.

Mas a capacidade de intervenção ativa, seja ela consciente e deliberada ou não, relaciona-se com as condições em que os indivíduos e grupos existem. Uma vez que sua existência prática está condicionada pelas relações objetivas que constroem, e das quais são resultado, suas próprias práticas – e assim sua visão de mundo – também sofrem tal influência. Ao conectarem-se com a prática, então, as ideologias perdem sua contingência e devem ser compreendidas em sua historicidade e sob a perspectiva da necessidade.

Assim, a visão de mundo hegemônica, que passa pela atuação *nos* e *dos* aparelhos de coerção e de hegemonia articulados no Estado Ampliado ou Integral (BUCI-GLUCKSMANN, 1980), pode entrar em contradição com as práticas sociais ou a ação concreta das pessoas. É isso que encerra a possibilidade da superação desta contradição, por meio da política, que por si mesma encerra alguma racionalidade necessária (DIAS, 1996).

Quando Foucault critica a estratégia de alteração das relações de poder pela incidência sobre/desde o Estado, apoiando-se no argumento de que as relações de poder estão espalhadas pela sociedade, ele reproduz exatamente aquilo que Gramsci criticou em outros teóricos. Ao lançar mão do conceito de Guerra de Movimento (que representa a tática da ação frontal contra o Estado), Gramsci afirma que isso não é o suficiente para se

6 Utilizamos aqui a referência dos atuais estudos gramscianos, na qual CC refere-se ao Cadernos do Cárcere, seguido do número do caderno e o parágrafo com o número correspondente da edição brasileira de 1999-2002, aqui citada somente como 1999.

7 O elemento moral associa-se ao conceito de religião, que encerra uma dada visão de mundo e uma moral específica que orienta a conduta das pessoas.

8 Ideia que fora sintetizada por Marx nas suas Teses Sobre Feuerbach.

realizar uma transformação política substancial. O que está em questão é o problema das correlações de força múltiplas e das clivagens gerais que estão presentes na sociedade. Assim, o debate feito pelo marxista sobre a tática da Guerra de Posição (que representa a tática da disputa dos aparelhos de hegemonia na sociedade civil) responde o problema levantado por Foucault da tomada do Estado, ao mesmo tempo em que recoloca a questão do que fazer diante dos poderes que operam no interior da sociedade. Isso define de modo concreto que aparelhos e instituições agem sobre os indivíduos, determinando uma nova arena de conflito, a sociedade civil.

O conceito de Estado Ampliado tem como centro a unidade entre Estrutura e Superestrutura e Sociedade Civil e Sociedade Política. Ele expressa o alargamento das funções estatais para as instituições que residem na sociedade civil, mas também a incorporação pelo Estado de funções típicas daquela. Para além dos aparelhos que compõem ambas as instâncias, contudo, o conceito alcança o indivíduo, como construção necessária à formação social existente. De acordo com Gramsci (CC13, §11, 1999), o Estado auxilia a criar e manter um tipo de civilização (e de cidadão), atuando também no sentido de fazer desaparecer certos costumes e difundir outros: “O Estado, também neste campo, é um instrumento de ‘racionalização’, de aceleração e de *taylorização*; atua segundo um plano, pressiona, incita, solicita e ‘pune’...” (p. 28). Embora o acaso da semelhança com a linguagem foucaultiana, o significado deste fragmento remete ao caráter produtivo, ao mesmo tempo regulador e disciplinador, do Estado em sentido Integral.

Deve-se observar, ainda, que Gramsci trabalha com uma noção de Norma próxima da que Foucault e Butler utilizam e que se associa ao poder disciplinar. Para os últimos, a norma atua sobre os corpos, reproduzindo-se na ação destes. Do mesmo modo, o poder atua na estruturação do campo de ação dos indivíduos, o que permite que a norma se materialize a partir do regime de poder posto. Em Gramsci, a norma está ligada a orientação para ação. Nesse sentido, é possível falar de “normatividade”, na medida em que as ideologias atuam na direção de organizar a conduta das pessoas. Também a partir deste debate, deve-se lembrar que as ideologias não existem em si e por si, mas ligadas a grupos específicos e materializadas nos aparelhos de hegemonia que se localizam principalmente na sociedade civil.

Desse modo, pode-se articular todos estes elementos sob o conceito de Estado Ampliado, que “pressiona, incita, solicita e pune”, elaborando costumes e impondo “sanções e obrigações” ao indivíduo. As táticas de confronto, Guerra de posição e Guerra de Movimento, ou ainda as formas de subversão, demanda a compreensão das relações de força dadas na sociedade a cada momento. A cultura hegemônica e suas normas ideais são parte de uma totalidade maior, que se realiza a partir de relações de força e disputas ideológicas para firmar-se como hegemonia. É neste quadro geral que o problema da opressão ganha sentido e materialidade. É nele que os sujeitos podem vir a tornarem-se sujeitos “para si”.

## 6 | CONCLUSÃO

O marxismo desenvolve a ideia de que o capitalismo, enquanto sistema centrado na exploração de classe, demanda invariavelmente um conjunto de formas jurídicas, políticas e ideológicas para se reproduzir. Na esfera diretamente produtiva, a coerção explícita se faz ausente, vindo a concentrar-se numa outra esfera, a estatal (HIRSCH, 1977). Do mesmo modo, a divisão do trabalho produtivo e doméstico é fundamental para a reprodução do capital, ao mesmo tempo em que reforça sistemas de opressão como o patriarcado.

Assim, o trabalho assalariado livre, a divisão entre privado e público e o sujeito de direito, tão caro à modernidade, são elementos constitutivos das relações de exploração. Além disso, o desdobramento necessário desse processo é a produção das esferas econômica, política e cultural como instâncias aparentemente autônomas.

A totalidade, então, demanda como condições necessárias a educação, a indústria cultural, a igreja, os discursos de gênero, a polícia (ARRUZZA, 2015), e por consequência, um conjunto de valores que orientam práticas sociais nas quais as pessoas reproduzem cotidianamente a ordem e o *status quo*. Isso torna os elementos que constituem o Estado Ampliado essenciais à garantia e continuidade das relações sociais como um todo.

Com base em tais assertivas, é possível recuperar a noção de totalidade própria do marxismo, articulando em seu interior elementos centrais das teorias de Butler e Foucault. A cultura, enquanto dimensão que forma unidade com as práticas sociais, emerge sob aparência autônoma, e volta-se de modo estranhado, externo e hostil, sobre as pessoas, ganhando contornos de norma ideal. Sua elaboração e difusão por meio das práticas sociais e performativas ocorre através de mecanismos de poder e regulação necessários à reprodução do capital, que podem ser analisados sob o conceito de Estado Integral. A articulação material das distintas e aparentemente autônomas dimensões da totalidade, sob mediação desses mecanismos disciplinares e também dos aparelhos de hegemonia que produzem e legitimam discursos e ideologias, fornecem arenas de luta aos subalternos. Com isso, a subversão cultural, prática e política, torna-se viável e se inscreve em um marco mais amplo. Ao mesmo tempo, isso permite a elaboração de uma crítica cultural, tanto teórica quanto prática, que pode entrar em confronto com o modelo hegemônico. Assim, é possível conceber a emergência do sujeito político, “para si”, e de seus projetos de emancipação.

## REFERÊNCIAS

ARRUZZA, Cinzia. Considerações sobre gênero: reabrindo o debate sobre patriarcado e/ou capitalismo. **Revista Outubro**, n. 23, 1º sem., p. 33-58, 2015. Disponível em: <http://outubrorevista.com.br/consideracoes-sobre-genero-reabrindo-o-debate-sobre-patriarcado-e-ou-capitalismo>. Acessado em 20/7/2015.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

\_\_\_\_\_. Fundamentos contingentes: o feminismo e a questão do pós-modernismo. **Cadernos Pagu**. Campinas, n. 11, p. 11-42, 1998.

BUCI-GLUCKSMANN, Christinne. **Gramsci e o Estado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

DIAS, Edmundo Fernandes. Hegemonia: racionalidade que se faz história. In: DIAS, Edmundo Fernandes *et al.* **O outro Gramsci**. São Paulo: Xamã, p. 9-80, 1996.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

\_\_\_\_\_. Como se exerce o poder? In: DREYFUS, Hubert L.; RABINOW, Paul. **Michel Foucault, uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010b.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, Vol 6, 1999-2002.

MARX, Karl. **A crítica da filosofia do direito de Hegel**. São Paulo: Boitempo, 2010a.

\_\_\_\_\_. **Manuscritos Econômico Filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2010b.

MISKOLCI, Richard. A teoria *queer* e a sociologia: o desafio de uma analítica da normalização. **Sociologias**. Porto Alegre: Universidade federal do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, ano 11, n. 21, 2007.

POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o poder, o socialismo**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985.

SALIH, Sara. **Judith Butler e a Teoria Queer**. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.